



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos - CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº 676 /2018 - PL Nº 57/2018 de autoria do Executivo Municipal.

2- Encaminho o posicionamento da Diretoria Jurídica que se manifesta favoravelmente ao sobrestamento dos prazos na forma regimental, com fulcro no § 50, do artigo 59, desta Casa de Leis no tocante ao ofício CPLR nº 004/2018, da lavra do Ilustre Vereador Sidnei Jardim, Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Redação, anexando o ofício nº 019/2018 subscrito pelo Ilustre Vereador Edilson Martins, que solicita a realização de diligências, a despeito do Projeto, além da suspensão de prazos.

3- Após o deferimento do pedido de suspensão, solicito á esta Coordenadoria que seja novamente encaminhado a Diretoria Jurídica para exame da manifestação do Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico.

EDSON BATTILANI:27559467920
Assinado de forma digital por EDSON BATTILANI:27559467920
Dados: 2018.08.01-15:29:28
EDSON BATTILANI
Presidente

Campo Mourão, 01 de Agosto de 2018.